

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 37/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Substituição de membros constantes na Portaria nº 06/2024, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Grupo de Trabalho Técnico, instituído para elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados às atividades de Controle Interno no âmbito do Executivo Estadual.

A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações.

RESOLVE:

"Art. 1°-"

"Art. 2°-"

Art. 3°. A servidora SHEILA FEITOSA MACÉDO, CPF: XXX.973.095-XX, será substituída pelo servidor CARLOS EDUARDO DE MELLO LIMA, CPF: XXX.709.045-XX.

Art. 4°. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n°. 06/2024 de 17 de janeiro de 2024.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T7MW-JA06-NJLC-OI73



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 27/08/2024 20:38:40 (Docflow)